

## Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

**ERRATA A PORTARIA Nº 042/2025**

📅 24 de Março de 2025

**ERRATA A PORTARIA Nº 042/2025**

Retificamos a Portaria nº 42/2025, publicado em 19 de março de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, ano XX nº 4.698, na página 09, que designou as funções dos servidores, seja retificado com o seguinte texto, portanto:

**EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis;

Considerando as habilidades e disponibilidade da servidora;

Considerando ainda, os princípios constitucionais e continuidade eficaz e eficiência do serviço público;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Pessoas e Controle de Funcionários a servidora **Elisgiane de Oliveira**, investida no cargo de Chefe de Departamento, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 2º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Contratação de Pessoas e Transporte o servidor **Erickson Christian da Silva Assunção**, investido no cargo de Procurador Jurídico, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 3º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Almoxarifado, Controle de Estoque e Conservação Patrimonial a servidora **Eliane Auxiliadora da Costa**, investido no cargo de DAS I, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 4º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão e Organização Legislativa a servidora **Carlinda Felipa de Campos Trigueiro**, investida no cargo de Oficial Legislativa, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 5º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão Financeira, Departamento de Pessoal e Folha de Pagamento a servidora **Cristiane dos Santos Costa**, investida no cargo de Contadora, com efeitos a partir de 13 de março de 2025.

---

**ARTIGO 6º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão Administrativa o servidor **Jonathas Leite Batista**, investido no cargo de Agente Administrativo, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 7º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Gestão de Assessoramento o servidor **Marco Antônio de Figueiredo Silva**, investido no cargo de Chefe de Departamento, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 8º** - Fica designado para exercer a função de Responsável pela Protocolo Geral a servidora **Dielly da Silva Oliveira**, com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

**ARTIGO 9º** - Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de março de 2025

**EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento